



15º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4621/2015
EDITAL 2413/2015

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, nº 386, sala 301, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, médico veterinário, portador do CPF sob nº 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **EMPRESA JOSÉ ANTÔNIO MACIEL - ME**, já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem a inclusão do Parágrafo único na Cláusula Décima Sétima e a alteração da referida Cláusula do Contrato Original, que passa a ter a seguinte redação:

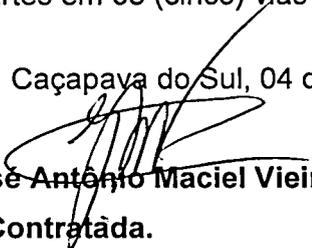
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Fica prorrogado o prazo do presente contrato por mais 07 (sete) meses, pelo período de 01 de janeiro a 31 de julho de 2019.

Parágrafo único: Caso o novo processo de licitação for concluído antes do prazo acima descrito, o contrato em vigor terá sua vigência até o dia anterior à assinatura do novo contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 04 de fevereiro de 2019.


Empresa José Antônio Maciel Vieira - ME.
Contratada.


Giovani Amestoy da Silva.
Prefeito Municipal